

II FÓRUM ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PROPOSTAS

EIXO TEMÁTICO: SAÚDE E REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

1. AMPLIAR PARA OS FAMILIARES O ATENDIMENTO E APOIO DESTINADO AO DEFICIENTE NO PLANO TRAUMA PÓS-HOSPITALAR, COMO FORMA DE REABILITAÇÃO PARA QUE POSSA TER NOVAS PERSPECTIVAS DE VIDA COM SUA REALIDADE SENDO INCLUSO SOCIALMENTE.

2. MAPEAMENTO DAS DIFICULDADES ENCONTRADAS PELOS DEFICIENTES PARA TRANSITAR DE FORMA AUTÔNOMA.

3. GARANTIR O NÃO CONTIGENCIAMENTO DOS RECURSOS ASSEGURADOS NOS ORÇAMENTOS DAS SECRETARIAS ESTADUAIS, MUNICIPAIS E MINISTERIO DA SAUDE DESTINADO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES, APARELHO AUDITIVO, BENGALA, CADEIRA DE RODA E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

4 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS NA SAÚDE APTOS A ATENDER A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE ACORDO COM O DECRETO Nº5626/2004 PARA O USO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS DE REABILITAÇÃO COM FISCALIZAÇÃO REGULAR DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL.

5. DIVULGAÇÃO CONSTANTE EM TODOS OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DOS SERVIÇOS E ATENDIMENTOS VOLTADOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO VIABILIZAÇÃO DE MEIOS DE LOCOMOÇÃO PARA ACESSO AOS SERVIÇOS, UTILIZANDO RECURSOS DE LIBRAS, LEGENDA E AUDIO DESCRIÇÃO.

6. CRIAÇÃO DE CVV - CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA, COMO FORMA DE REDUÇÃO DE SUICÍDIO E PROBLEMAS EMOCIONAIS.

EIXO TEMÁTICO: EDUCAÇÃO E TRABALHO

1. TRANSFORMAÇÃO DA UCP PARA CENTRO PROFISSIONALIZANTE DESTINADO A CAPACITAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIAS.

2. GARANTIR ALOCAÇÕES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS SEM CONTINGENCIAMENTO, NAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO PARA MATERIAIS DIDÁTICOS E TECNOLÓGICOS PARA ATENDER A POLÍTICA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA QUALIFICAR O CICLO DOCENTE, BEM COMO CAPACITAÇÃO CONTINUADA PARA OS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS.

3. IMPLANTAR SALAS MUITIFUNCIONAL EM TODAS AS ESCOLAS ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO BÁSICA E ENSINO SUPERIOR NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DAS DEFICIÊNCIAS.

4. GARANTIR O DIREITO A CURSO DE FORMAÇÃO A TODAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

5. GARANTIR CONDIÇÕES DE ACESSO NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E VISUAL COM GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA E DEMAIS ÁREAS.

6. GARANTIR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA INTERPRETES EM LIBRAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM BRAILLE.

7. GARANTIR A PRESENÇA DE INTERPRETES EM LIBRAS PARA TODAS AS SALAS DE AULAS ONDE TENHA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA.

8. INTENSIFICAR A FISCALIZAÇÃO DAS EMPRESAS INTIMADAS PARA VERIFICAR A EMPREGABILIDADE E ASSEGURAR ATRAVÉS DE LEI, A APLICAÇÃO DESSES RECURSOS, ORIUNDOS DE MULTAS, EM FAVOR DE ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS QUE ATENDAM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.P

EIXO TEMÁTICO: ACESSIBILIDADE

1. CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL E MUNICIPAIS DE RORAIMA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO PRAZO DE 180 DIAS A PARTIR DA REALIZAÇÃO DESTE FÓRUM.

2. AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DA CARTILHA NACIONAL INCLUSIVA QUE TRATA DE TODOS OS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, BEM COMO CRIAR CARTILHAS QUE TRATEM DAS LEGISLAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS EM FORMATOS ACESSÍVEIS A TODAS AS DEFICIÊNCIAS.

3. CRIAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, ESTIMULANDO AO LAZER E OUTRAS A AS NORMAS DA ABNT.

4. PENALIZAR COM MULTA O CREA PELA NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES AOS ENGENHEIROS QUE NÃO CUMPRIREM AS NORMAS DE ACESSIBILIDADE EM SEUS PROJETOS.

5. IMPLANTAR ADESIVOS REMOVÍVEIS DE IDENTIFICAÇÃO DE CARROS QUE TRANSPORTEM DEFICIENTES, A FIM DE FACILITAR O CORRETO USO DE VAGAS RESERVADAS EM ESTACIONAMENTO, COM EFETIVA APLICAÇÃO DE MULTA AO CONDUTOR DE VEÍCULO NÃO IDENTIFICADO.

6. GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS SANÇÕES PARA OS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS QUE DESCUMPRAM A LEI DE ACESSIBILIDADE, DE ACORDO COM CONCEDEREM HABITE-SE PARA OBRAS QUE NÃO SEJAM ACESSÍVEIS.

7. GARANTIR ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAS DAS TRÊS ESFERAS DE GOVERNO PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.

8. ALTERAR AS NORMAS QUE REGULAMENTAM AS EMPRESAS AÉREAS NO QUE CONCERNE AO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM SUAS ÓRTESES E PRÓTESES, GARANTINDO AMPLO DIREITO DE TRANSPORTE.